

ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual; IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 077/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 14 DE JUNHO DE 2013.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553630**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/07-DGPC/PAD, de 18/04/2007, com o objetivo de apurar a conduta dos servidores AUGUSTO MARCONI CASTRO DA SILVA e OSMAR FERREIRA DA COSTA – Investigadores de Polícia Civil, o qual foi SOBRESTADO através da PORTARIA Nº 144/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 04/10/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.255, de 04/10/2012, com a finalidade de aguardar a entrega de Laudo Pericial pelo Centro de Perícias Científicas Renato Chaves;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 001/2013-CPAD, de 14/06/2013, firmado pela DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão Processante, por meio do qual solicita a revogação do sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/07-DGPC/PAD, de 18/04/2007, em face de haverem cessado os motivos que ensejaram a adoção de tal medida, face o encaminhamento do Laudo Pericial nº 59/2013, subscrito pelo Perito Criminal Joaquim Araújo;

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 144/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 04/10/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.255, de 04/10/2012, que SOBRESTOU o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/07-DGPC/PAD, de 18/04/2007, a fim de que a Comissão Processante prossiga com os trabalhos de apuração dos fatos;

II – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA – Delegadas de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 009/07-DGPC/PAD, de 18/04/2007, publicado no Diário Oficial nº 30.907, de 18/04/2007, pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

III – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 090/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553634**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 014/2013-DGPC/PAD, de 28/06/2013, subscrito pela DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita a redesignação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2012-DGPC/PAD, de 26/10/2012, publicado no Diário Oficial nº 32.278, de 12/11/2012, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MICHELLE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegados de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2012-DGPC/PAD, de 26/10/2012, publicado no Diário Oficial nº 32.278, de 12/11/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 10/07/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 018/2013-DGPC/PAD DE 07 DE JUNHO DE 2013.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553743**

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 316/2013-DPCM, de 03/06/2013, subscrito pelo DPC Thiago José de Menezes Dias, Titular da Depol de Muaná, informando que foram furtados do prédio daquela Delegacia um motor Yanmar B-10, nº de série 10-00237 e um motor Yanmar B-9, nº de série 096D7120, objetos esses apreendidos nos autos do IPL/Flag nº 132.2011.000070-9, fato atribuído, em tese, ao servidor RONALDO FREITAS DE MELO – Investigador de Polícia Civil, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder a fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusados os servidores RONALDO FREITAS DE MELO – Investigador de Polícia Civil (Matrícula nº 5704200/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos IX, XIII, XXV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II – DESIGNAR os servidores ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – Delegados de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553525**

**PORTARIA: 686/13**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: MUANÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54183983/ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO (EPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/05/2013 a 07/05/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553531**

**PORTARIA: 687/13**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL - OPERAÇÃO VERÃO 2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ MIRI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54183984/FERNANDO JORGE LOBATO DE BARROS E AROUCK (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/06/2013 a 30/06/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553541**

**PORTARIA: 688/13**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL - OPERAÇÃO VERÃO 2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ MIRI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54183984/FERNANDO JORGE LOBATO DE BARROS E AROUCK (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/07/2013 a 07/07/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553507**

**PORTARIA: 680/13**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: PONTA DE PEDRAS/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54183808/JOSÉ AUGUSTO SANTOS DE MEDEIROS (EPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 27/06/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553510**

**PORTARIA: 682/13**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOCAJUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5205735/EDINALDO AFONSO DE OLIVEIRA SERRAO (EPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 24/06/2013 a 26/06/2013

5600596/IZAN DE SOUZA SILVA (MPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 24/06/2013 a 26/06/2013

5782350/JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 24/06/2013 a 26/06/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553513**

**PORTARIA: 683/13**

Objetivo: REALIZAR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PIÇARRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

60372/EDSON NAGATA CORREA (IPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a 07/07/2013

57195699/FABIO JORGE DE NAZARE FERREIRA (ASS INF) / 5.0 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a 07/07/2013

5127254/JOÃO GILDO PAZ MARTINS (MPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a 07/07/2013

55590316/NELSON ANTONIO TORRES (ASS INF) / 5.0 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a 07/07/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553515**

**PORTARIA: 684/13**

Objetivo: REALIZAR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57195699/FABRÍCIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA (ASS INF) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/07/2013 a 10/07/2013

5127254/JOÃO GILDO PAZ MARTINS (MPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/07/2013 a 10/07/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553516**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 2013/19961**

**PREGÃO Nº. 007/2013**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 007/2013, cujo objeto era a Aquisição de Cédulas para Registro de Identificação Social para atender a Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Estado do Pará, de acordo com o Decreto nº.726, de 29 de abril de 2013, Decreto nº.1.675, de 21 de maio de 2009 e resolução CONSEP 210/2012 e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2.069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

Item Único: Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S.A;  
CNPJ. 33.113.309/0001-47;  
End:Rua Peter Lund, nº. 146, bairro São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ;  
CEP: 20.060-905;  
Valor:R\$35.000,00 (trinta cinco mil reais).  
Belém, 08 de julho de 2013

Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553521**

**PORTARIA: 685/13**

Objetivo: REALIZAR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ AÇÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555903318/BENJAMIN MAGNO DE ALMEIDA E SILVA (ASS INF) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/07/2013 a 04/07/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA